



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2022

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento; Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte e dois, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor o Departamento de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;

b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CR, em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e interesse público;

c) O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença para tratamento de saúde e licença maternidade;

d) O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;

e) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

f) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

II – DO CARGO

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Vencimento
01	ORIENTADOR DE DESPORTO	01 + CR	40 hs	Superior Completo (Bacharelado + Registro)	R\$ 4.207,44 + Auxílio Alimentação de R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

III – DA VAGA

A vaga será ofertada para atuar na área esportiva vinculada ao Departamento Municipal de Itaipópolis e será preenchida obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos deverão apresentar o certificado de conclusão de curso superior – Bacharelado em Educação Física, registro no órgão competente (CREF Bacharel), comprovante de tempo de serviço e submeter-se a prova escrita.

A) O processo seletivo considerará a habilitação, os cursos de aperfeiçoamento, o tempo de serviço e a prova escrita;

B) Da Prova Escrita

- O não comparecimento na prova objetiva, caracteriza desclassificação do candidato.

- A Prova objetiva será composta por 20 questões, 10 (dez) questões específicas na área de Desporto, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Matemática, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 10 pontos, totalizando 200 pontos.

- Conteúdos: Matemática, Língua Portuguesa, Treinamento Desportivo e Esportes (Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Tênis de Mesa e Atletismo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

C) Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva.

Somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente e/ou reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação – CME, relativo aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 com data limite até 28 de fevereiro de 2022, totalizando no máximo 200 horas, que resultarão no máximo 10 (dez) pontos.

V – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **13 a 20/06/2022**;

a) o horário das inscrições será das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

VII- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido;
- f) Possuir diploma e registro em órgão de classe necessário para o cargo pretendido.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto em Área Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- Juntamente com o Atestado de Tempo de Serviço no cargo de Orientador do Desporto ou Treinador/ Técnico Desportivo em Área Pública; o candidato terá que entregar a cópia da Portaria que comprove a atuação como Orientador/Treinador ou Técnico Desportivo.

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado) e histórico escolar contemplando a habilitação necessária para o cargo (Bacharelado em Ed. Física);

- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

- Comprovação do gozo dos direitos políticos;

- Comprovante de residência;

- Certificado de cursos de aperfeiçoamento, com registro no órgão competente;

- Certidão de Nascimento/Casamento;

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.

- Currículo;

- Registro no órgão de Classe de Bacharel (CREF) ou comprovante de solicitação do mesmo.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

Análise de Currículo conforme pontuação descrita no quadro abaixo:

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Certificado de Especialização na área Desportiva	10 pontos	1 Título
Certificado de Especialização em outra área	5 pontos	1 Título
Mestrado	5 pontos	1 Mestrado
Doutorado	10 pontos	1 Doutorado
Tempo de Serviço em Área Pública Desportiva	1 ponto a cada 6 meses trabalhados. Fração de 16 dias ou mais, como 1 mês.	
Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva	1 ponto a cada 20 horas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

X - DO CÁLCULO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Serão somadas as pontuações do:

- Certificado de Especialização;
- Mestrado;
- Doutorado;
- Tempo de Serviço em Área Pública Desportiva
- Cursos de Aperfeiçoamento na Área Desportiva
- Nota da Prova Escrita

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na somatória dos pontos estabelecidos no item acima, na ordem decrescente.

XII - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a) Em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:

- 1- Maior número de acertos na prova escrita;
- 2 - O candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;
- 3 - O candidato mais idoso.

XIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ORIENTADOR DE DESPORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Ao Orientador de Desporto compete:

- Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer;
- Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável;
- Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários;
- Elaborar programas de atividades desportivas;
- Efetuar testes de avaliação física dos usuários;
- Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados;
- Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade;
- Elaborar súmulas, preparar regulamentos e regimentos;
- Treinar equipes e escolinhas do Município;
- Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais;
- Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Xadrez, Tênis de Mesa e Atletismo, etc.
- Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto para– participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, e demais competições de interesse do Município.
- Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade.
- Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano.
- Executar outras tarefas afins;
- Elaborar projetos esportivos;
- Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;

O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

O candidato que aceitar vaga para substituição de servidor em gozo de férias, licença para tratamento de saúde, licença maternidade ou outro motivo, depois de terminado o prazo de contratação, sem que haja desistência da vaga, terá direito de ser chamado novamente, no caso de surgir vaga, sem que tenha de aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada;

Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;

O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;

Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível.

Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal.

É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato.

A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2022 podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano.

Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

A divulgação da lista das Inscrições Deferidas e não Deferidas será publicada no dia **22/06/2022**; através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioplis.sc.gov.br.

Candidatos que tiverem a inscrição indeferida podem entrar com recurso no dia **23 e 24 de Junho de 2022** das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

No dia **28/06/2022** será publicada a lista das Inscrições Deferidas e Homologadas após o recurso, através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

A prova escrita será realizada no dia **02/07/2022** das 08h00min às 12h00min, na Escola Municipal Centro Educativo Itaiópolis, sito a Rua Tancredo Neves nº88, Centro – Itaiópolis/SC.

O gabarito da prova será divulgado no dia **04/07/2022** através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

No site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis ocorrerá a publicação da Classificação Provisória dos candidatos no dia **07/07/2022**;

O candidato que desejar entrar com recurso em relação ao gabarito da prova deve fazê-lo através de Requerimento protocolado solicitando a cópia da prova, e para a Interposição de Recursos contra questões da Prova deve entregar um requerimento protocolado que justifique o pedido, fundamentado de forma clara, objetiva, sucinta e com argumentos consistentes, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min do dia **08 e 11 de julho de 2022**;

A divulgação do GABARITO OFICIAL será na data de **13 de junho de 2022**, através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

No dia **15/06/2022** através do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis será divulgada a Homologação da Classificação para o Cargo de Orientador de Desporto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

A 1ª CHAMADA para escolha de vaga para os candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO 014/2022 para compor o quadro de funcionários do Departamento de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, dar-se-á no dia **19 de julho** às 09h30min horas no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.

O contratado deverá entregar a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal até o dia **21 de julho** de 2022.

O Orientador Desportivo dará início aos trabalhos no dia **25 de julho de 2022**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal da Educação e Esporte de Itaiópolis.

O presente Edital e os demais atos deste processo seletivo serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaioplis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Itaiópolis, 09/06/2022

Itaiópolis, 09 de junho de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 014/2022**

Formulário de inscrição nº:
Cargo: ORIENTADOR DE DESPORTO
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2022.

Itaipópolis - SC, ____/____/2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição